

Birigui, 08 de Outubro de 2024.

OFÍCIO Nº: 277/2024

CÓPIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONVÊNIO: 71/2024 – CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES
EXERCÍCIO: 2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL – AGOSTO/2024

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50 em cumprimento ao estabelecido no Convênio nº. 71/2024 – Custeio e manutenção dos atendimentos médicos hospitalares, firmado entre o município de Birigui, com o compromisso entre as partes para acompanhamento, regulação e execução de serviços no hospital IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, vem respeitosamente encaminhar o Relatório Assistencial.

Atestamos sob pena da Lei, a autenticidade dos documentos e suas cópias.

No ensejo, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente,



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui
Eunice Masson
Diretora Adm/Financeiro

Excelentíssima Senhora,
Cassia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde de Birigui

22835 / 2024

09/10/2024 09:14

CAE: 123363

Nome: IRMAND. SANTA CASA DE MISERICORDIA DE

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Ofício N°277/2024 - Convênio N°71/2024

Ofício N°278/2024 - Convênio N° 01/2021R - R% ICMS

FABIANA TEIXEIRA DE PAULA
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui (SP)
Matriculada: 62167-01

RELATÓRIO ASSISTENCIAL

AGOSTO/2024

CONVÊNIO: 71/2024 – CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

BIRIGUI/SP

18/08/2024
15:45
2024/08/18



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935

RELATÓRIO ASSISTENCIAL AGOSTO DE 2024

CONVÊNIO nº. 71/2024

CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI



Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 • Bairro Silveiras • CEP-16201-010 • Birigui/SP
Tel.: (18) 3649-3100 • CNPJ 45.383.106/0001-50 • www.sentacasabirigui.com.br

16

1. INTRODUÇÃO:

Este relatório é um instrumento de acompanhamento, e tem por objetivo orientar a execução e prestação de contas das metas de produção assistencial referente ao Convênio nº. 71/2024 para custeio e manutenção dos atendimentos médicos hospitalares, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.

A entidade foi fundada em 1935, iniciando suas atividades em 08/12/1935, em consequência da benemerência de um grupo de pessoas de expressão sócio econômico e política do município e, a exemplo de outras Santas Casas do país, também evolui com característica religiosa e com finalidade de cuidar, abrigar e amparar doentes pobres e necessitados, tendo seu registro de filantropia na data de 1939. Sua construção foi dada através da doação do terreno por Nicolau da Silva Nunes, por campanhas para a arrecadação de material de construção, mão de obra, entre outros fatores; além de quermesses e participação popular via mutirões.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital conveniado ao SUS em nossa cidade, que presta atendimento médico hospitalar para os demais municípios da região. Consigne-se que o município de Birigui, é sede da microrregião que abrange os 10 seguintes municípios: Brejo Alegre, Bilac, Coroados, Lourdes, Turiúba, Buritama, Piacatu, Gabriel Monteiro, Santópolis do Aguapeí e Clementina.

O hospital funciona como retaguarda do Sistema Único de Saúde, com características de um hospital geral de Nível Secundário com 120 leitos, dotado ainda de especialidades: Clínica Cirúrgica (Cirurgia Geral e a Cirurgia Especializada), Anestesiologia, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia, Pediatria e Unidade de Terapia Intensiva; e Centro Cirúrgico com 05 (cinco) salas de cirurgia, atendimento ambulatorial de exames de Raio-X, Mamografia e Litotripsia.

Atende em média 600 internações hospitalares e 300 cirurgias mensais, sendo 70%



atendimentos aos pacientes SUS.

Salienta-se, ainda, que a entidade tem como fim social à assistência médica e hospitalar, onde serão admitidas à consulta, tratamento, exames e internação, pessoas que qualquer condição social.

2. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS

Categoria	Quantidade Contratada	Vínculo Empregatício
Almoxarife	01	CLT
Analista de Custos	01	CLT
Analista de Suporte	01	CLT
Assessor de Comunicação	01	CLT
Assistente administrativo	02	CLT
Assistente de Controle Administrativo	01	CLT
Assistente de Contabilidade	02	CLT
Assistente de RH	01	CLT
Assistente de Departamento Pessoal	02	CLT
Assistente Financeiro	02	CLT
Assistente Operacional	01	CLT
Assistente Social	01	CLT
Auxiliar Administrativo	39	CLT
Auxiliar de Banco de Sangue	01	CLT
Auxiliar de Enfermagem	25	CLT
Auxiliar de Farmácia	01	CLT
Auxiliar de Faturamento	03	CLT
Auxiliar Financeiro	02	CLT
Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica	01	CLT
Auxiliar de Manutenção Geral	01	CLT
Auxiliar de Recursos Humanos	01	CLT
Camareira	01	CLT
Contador	01	CLT
Controlador de Estoque	01	CLT
Coordenador NEP	01	CLT
Cozinheira	09	CLT
Diretora Assistencial	01	CLT
Eletricista	01	CLT
Encarregado de Faturamento	01	CLT

Encarregado de Atendimento	01	CLT
Encarregado de Compras	01	CLT
Encarregado de Jardinagem	01	CLT
Encarregado de Manutenção	01	CLT
Enfermeiro Coordenador Pronto Atendimento	01	CLT
Enfermeiro Coordenadora Central Materiais	01	CLT
Enfermeira(o)	38	CLT
Enfermeira SCIH	01	CLT
Enfermeira(o) Coordenador UTI	01	CLT
Farmacêutico	08	CLT
Gerente de Farmácia	01	CLT
Gerente de T.I	01	CLT
Gestor de Contratos	01	CLT
Gestor em RH	01	CLT
Médico do Trabalho	01	CLT
Motorista	02	CLT
Nutricionista Clínica	01	CLT
Nutricionista RT	01	CLT
Pedreiro	01	CLT
Pintor	01	CLT
Porteiro (a)	04	CLT
Psicólogo (a)	01	CLT
Responsável Manutenção Preventiva	01	CLT
Responsável Patrimônio	01	CLT
Serviços Gerais	72	CLT
Supervisor Serviços de Higienização e Limpeza	01	CLT
Supervisor Lavanderia	01	CLT
Técnico de Segurança do Trabalho	02	CLT
Técnica de Nutrição	01	CLT
Técnico de Enfermagem	165	CLT
Telefonista	01	CLT
Vendedor	02	CLT
TOTAL	423	CLT

3. NOSSAS CERTIFICAÇÕES:

- CEBAS (Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social), portaria nº 217 de 09/03/2021, validade de 01/01/2021 à 31/12/2024;
- Amparada na lei federal 9.637/98, o trabalho da Santa Casa de Birigui é legitimado

como Organizações Sociais (O.S.S);

- Certificação Duro em Esterilização Hospitalar da 3M;
- Certificação C.Q.H – Compromisso com a Qualidade Hospitalar;
- CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
- AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 504409.

4. NOSSO OBJETIVO:

- Manter, administrar e desenvolver estabelecimentos destinados à prestação de serviços de saúde dentro dos parâmetros e proporções estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais e pelos normativos aplicáveis ao SUS (Sistema Único de Saúde), observando sempre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais;
- Oferecer atendimento digno e de qualidade a toda população;
- Proporcionar atendimento seguro, humanizado aos pacientes e seus acompanhantes;
- Proporcionar segurança e tranquilidade aos nossos colaboradores.

5. NOSSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO:

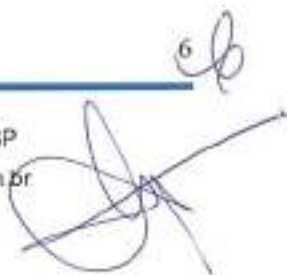
- Especialidades Médicas: Clínica Cirúrgica (Cirurgia Geral e a Cirurgia Especializada), Anestesiologia, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia, Pediatria e Unidade de Terapia Intensiva;
- Equipe Multidisciplinar e Educação Continuada;
- Serviços de Apoio Diagnósticos;

6. RESULTADOS ESPERADOS:

- Manter atendimento às urgências em todas as especialidades pactuadas nas 24 horas;
- Organizar o serviço de acolhimento e triagem médica para contra-referência os atendimentos que não caracterizam urgência;
- Elencar as patologias mais frequentes na Unidade e elaborar / adotar os respectivos protocolos de conduta em conjunto com o Município com a elaboração de protocolos para atendimento de urgências nas patologias mais frequentes;
- Integrar-se com a Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, apresentando a disponibilidade de leitos ofertados.
- Garantir os atendimentos nas especialidades de acordo com o quadro abaixo:

ESPECIALIDADES	COBERTURA LOCAL	PLANTÃO À DISTÂNCIA
ANESTESIOLOGIA	X	X
CLÍNICA MÉDICA	-	X
CLÍNICA CIRÚRGICA	-	X
CLÍNICA PEDIÁTRICA	X	X
OBSTETRÍCIA	X	-
ORTOPEDIA	X	X

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui prestou atendimentos médicos hospitalares aos pacientes do convênio SUS durante o mês de agosto de 2024, dentro dos limites operacionais da instituição, oferecendo atendimento digno e de qualidade à população de Birigui e aos municípios ao qual é referência para usuários do SUS.



7. COMISSÕES HOSPITALARES:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui mantém as comissões hospitalares em pleno funcionamento com reuniões e ações desenvolvidas conforme relação abaixo:

- CCIH - Comissão de Infecção Hospitalar;
- Comissão de Farmácia e Terapêutica;
- Comissão de Revisão de Prontuários;
- Comissão de Óbitos;
- Comissão de Ética Médica;
- CIHDOT – Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes;
- CIH – Centro Integrado de Humanização;
- Comissão de Segurança do Paciente;
- NEP – Comissão Núcleo de Educação Permanente;
- NEPH – Comissão Núcleo de Educação Permanente e Humanização;
- Comissão de Gerenciamento de Resíduos;
- CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- Comissão de Eventos;
- Comissão de Mortalidade Materna e Neonatal;
- Comissão Ética de Enfermagem;
- COREME – Comissão de Residência Médica.

8. NOSSOS PROGRAMAS DE SAÚDE:

- Projetos de educação em saúde;
- Projetos de prevenção e controle de doenças e de orientação sanitária;

26



- Proporciona meios de cooperação no ensino, pesquisa e difusão de conhecimento científico, concernentes à especialização médica hospitalar, farmacêutica, fisioterápica, biomédica, nutricional, odontológica e demais áreas de conhecimento humano relacionado à saúde.

9. CONVÊNIO SUS E ATENDIMENTO MÉDICO HUMANIZADO:

- Único hospital conveniado ao SUS da cidade;
- Referência para a microrregião, que abrange os municípios de Brejo Alegre, Bilac, Coroados, Lourdes, Turiúba, Buritama, Piacatu, Gabriel Monteiro, Santópolis doAguapei e Clementina;
- Convênios firmados com planos de saúde;
- Parcerias firmadas: Consórcio Intermunicipal e Cartão Desconto;
- Atualmente contamos com 120 leitos em nossa unidade hospitalar, sendo 76 leitos SUS, 44 leitos particulares.

- MISSÃO

Prestar serviços de saúde à população de Birigui e região, para pacientes que necessitam de cuidados médicos e ambulatoriais, atuando de maneira eficaz, com ética, respeito e profissionais qualificados.

- VISÃO

Tornar-se um hospital de referência regional, integrado aos sistemas de saúde pública e privada, mantendo a união das equipes de trabalho dos diversos setores, objetivando a continuidade dos serviços com o agostor calor humano possível.

- VALORES

Ética, compromisso, respeito, humanização e esperança.

10. CAPACIDADE OPERACIONAL:

Atualmente contamos com 120 leitos em nossa unidade hospitalar, sendo 44 leitos particulares e 76 leitos ofertados aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS o que corresponde a 63,33% de toda a estrutura de leitos hospitalares de nossa instituição.

Capacidade Operacional de Internação:

LEITOS OPERACIONAIS			
Descrição	Total	SUS	Não SUS
Cirurgia Geral	28	12	16
Clínica Geral	41	25	16
UTI Adulto	10	10	-
Obstetria Clínica	12	07	05
Obstetria Cirurgica	12	07	05
Pediatria Clínica	14	12	02
Berçário	03	03	-
Total	120	76	44
Total Percentual	100%	63,33%	36,67%

11. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propôs a prestar os seguintes atendimentos relacionados abaixo, durante o mês de agosto de 2024, via tabela de procedimentos do SUS.

12. ATENDIMENTO AMBULATORIAL PROPOSTOS – META/PACTUAÇÃO:

12.1 Atendimentos realizados Agosto 2024:

Convênio SUS	Meta/Pactuação	Total Realizado	Total percentual
Laboratório	1.800	2.142	119,00%
Litotripsia (04 ondas)	157	92	58,60%
Mamografia	200	205	102,50%
Raio-X	883	898	101,70%
Total	3.040	3.337	109,77%

12.2 Raio-X realizados por municípios:

Município	Cota	Agosto	Total Percentual
Birigui	670	751	112,09%
Coroados	48	43	89,58%
Gabriel Monteiro	52	06	11,54%
Piacatu	16	68	425,00%
Santópolis do Aguapeí	97	30	30,93%
Total	883	898	101,70%

12.3 Atendimentos Litotripsia:

MUNICÍPIO	REALIZADOS
Alto Alegre	00
Avanhandava	00
Barbosa	03
Bilac	00
Birigui	04
Braúna	03
Brejo Alegre	00
Buritama	03
Coroados	05
Clementina	00
Gabriel Monteiro	00
Glicério	00
Lourdes	00
Luiziânia	00
Penápolis	02
Piacatu	03
Santópolis do Aguapeí	00
Turiúba	00
DRS II Araçatuba	00
Total	23
Total (04 ondas)	92

13. ATENDIMENTO INTERNAÇÃO

13.1 Internações por Categoria:

INTERNAÇÕES POR CONVÊNIO	
CONVÊNIO	AGOSTO
SUS	393
PACOTE/PART	90
SCC	82
CONSÓRCIO – CIMSA	10
TOTAL	575

13.2 Taxa de Ocupação Internações SUS:

CLINICA MÉDICA	89,81%
CLINICA CIRÚRGICA	67,20%
CLINICA OBSTÉTRICA	22,58%
CLINICA PEDIÁTRICA	72,75%
UTI	106,45%

13.1 Internações SUS:

MUNICÍPIO	AGOSTO	MÉDIA DIÁRIA
Birigui	324	10.45
Outros Municípios	69	2.22
TOTAL	393	12.67

13.2 Internações por Município:

MUNICÍPIO	SUS	PACOTE	SCC	PART	CIMSA	TOTAL
Araçatuba	02	19	03	01		25
Bilac	08	03				13
Birigui	324	50	71	04	01	450
Brejo Alegre	03					03
Buritama	18	02				20
Clementina	06	01	01			08
Coroados	12	02	03		01	18
Gabriel Monteiro	04	01			02	07
Guararapes		01	01			02
Lourdes	01	01				02
Luiziania		01	01			02
Mirandópolis		01	01			02
Nova Luzitania					01	01
Placatu	06				02	08
Santo Antonio do Aracangua		02				02
Santópolis do Aguapei	07	01				08
Turiuba	02				01	03
Valparaíso			01			01
TOTAL	393	85	82	05	10	575

13.1 Óbitos por categoria:

Categoria	AGOSTO
SUS	30
Part/Pacote	01
SCC	03
TOTAL	34

13.2 Percentual de taxa de ocupação por setor:

TAXA OCUPAÇÃO	AGOSTO
SUS	75,63%
PARTICULAR/PACOTE	4,26%
CONVÊNIO SCC	12,23%
CONVÊNIO CIMSA	1,25%
PACIENTE DIA	
SUS	82,50%
PARTICULAR/PACOTE	5,15%
CONVÊNIO SCC	11,79%
CONVÊNIO CIMSA	0,56%
MÉDIA PACIENTE DIA	
GERAL	69,52%
SUS	57,35%
MÉDIA PERMANÊNCIA	
GERAL	3,69
SUS	4,42
TAXA ÓBITO	
GERAL	5,82%
SUS	7,46%

13.3 Centro Cirúrgico – Procedimentos cirúrgicos:

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	SUS	CONV SCC	PART/PAC	CIMSA	TOTAL
Abdominal	40	09	34	02	85
Buco-Maxilo	01	00	00	00	01
Colonoscopia	02	01	12	00	15
CPRE	02	00	00	00	02
Curetagem pós-aborto	11	01	00	00	12
Curetagem semiotica	02	00	04	00	06
Endoscopia	01	00	10	00	11
Endoscopia/Conolo	01	00	04	00	05
Ginecologia	10	01	10	03	24
Mastologia	00	01	00	00	01
Neuro	00	02	02	00	04
Obstetrícia	39	03	20	00	62
Oftalmologia (externo)	00	00	87	00	87
Ortopedia	83	14	03	02	102
Otorrino	00	00	00	01	01
Outros	17	05	05	00	27
Parto Normal	01	00	00	00	01
Urologia	01	08	06	01	16
Plastica	00	00	01	01	02
Vascular	00	06	02	00	08
Total	211	51	200	10	472



13.4 Cirurgias por Municípios:

CIRURGIAS POR MUNICÍPIOS	AGOSTO	MÉDIA DIÁRIA
Birigui	445	14.35
Outros Municípios	27	0.87
TOTAL	472	15.22

13.5 Cirurgias por Convênio:

CIRURGIA POR CONVÊNIO	AGOSTO	MÉDIA DIÁRIA
PARTICULAR	200	6.45
SCC	51	1.64
SUS	211	6.81
CIMSA	10	0.32
TOTAL	472	15.22

13.6 Maternidade – Nascimentos por Categoria

NASCIMENTOS POR CATEGORIA	AGOSTO
SUS	61
PARTICULAR	21
CONVÊNIO SCC	03
CONSÓRCIO – CIMSA	00
TOTAL	

13.7 Partos por Categoria

PARTOS POR CONVÊNIO	AGOSTO
SUS - Cesárea	39
SUS - Parto Normal	22
Pacote/Part - Cesárea	20
Pacote/Part - Parto Normal	01
Convênio SCC - Cesárea	03
Convênio SCC Parto Normal	00
CIMSA - Cesárea Consórcio	00
CIMSA - Parto Normal Consórcio	00

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

14.1 Agência transfusional:

O hospital possui a Agência Transfusional, que é a unidade que gerencia todas as etapas relacionadas à transfusão de sangue, como a estocagem das bolsas de sangue e hemocomponentes, sua reserva e distribuição para uma unidade solicitante.

A agência não realiza a coleta do sangue, no entanto, todo processo de armazenamento e distribuição acontece pela mesma, auxiliando no atendimento de pacientes pela unidade.

14.2 Fechamento Agência Transfusional:

MÊS	DESCRIÇÃO	SUS	S.C.C	PARTICULAR	TOTAL
Agosto	Pacientes	36	04	00	40
	Hemocomponentes	103	08	00	111

15. LAVANDERIA:

A lavanderia hospitalar é um dos serviços de apoio aos colaboradores e ao atendimento dos pacientes, que abrange todo o circuito da roupa, desde sua utilização nas diversas unidades do hospital, separação e acondicionamento da roupa suja nestas unidades, coleta e transporte, até o seu armazenamento após o devido processamento e sua redistribuição em quantidade adequada, em perfeitas condições de higiene e conservação.

15.1 Produção Lavanderia:

Peso KG	Santa Casa	Prefeitura	Casa Abrigo	TOTAL
Agosto	18.556,36	134,32	157,35	18.848,03

16. RESIDUOS HOSPITALARES AGOSTO DE 2024:

RESIDUOS HOSPITALARES	
AGOSTO 2024	Quantidade Kg
05/08/2024	630,000 kg
12/08/2024	597,000 kg
19/08/2024	600,200 kg
26/08/2024	656,400 kg
TOTAL	2.483,600 kg

17. OUVIDORIA:

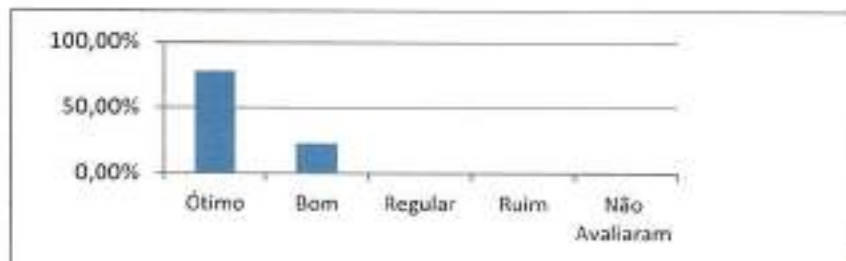
A Ouvidoria é um canal de comunicação dos pacientes, familiares, funcionários e comunidade em geral com a Instituição. Quem procura a Ouvidoria tem a garantia de que terá seu assunto encaminhado e de que receberá uma resposta.

Foi criada para que qualquer pessoa possa manifestar suas opiniões sobre o atendimento, as instalações e os serviços oferecidos pelo Hospital.

No mês de agosto de 2024, foram registradas no total 87 pesquisas de satisfação, sendo 66 SUS, 12 Convênios e 09 Particulares, seguem abaixo as ouvidorias registradas no geral:

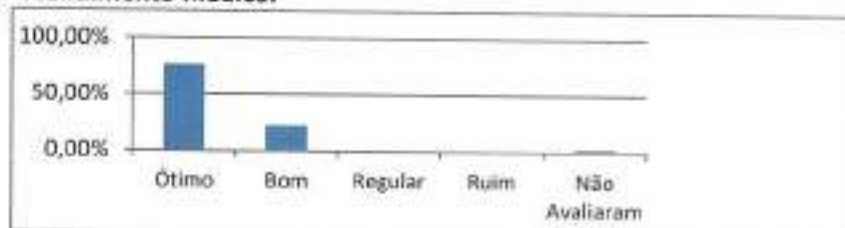
Atendimento na recepção.

Ótimo	78,16%
Bom	21,84%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	0%



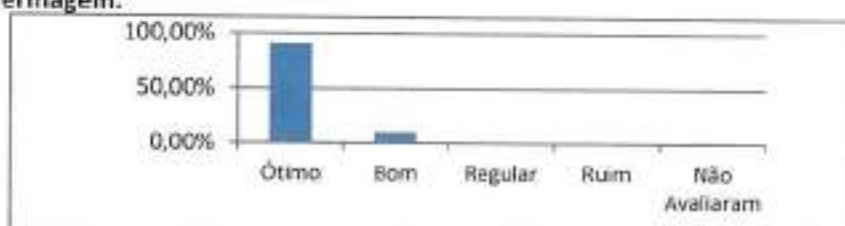

Atendimento recebido durante o atendimento médico.

Ótimo	75,86%
Bom	21,84%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	2,30%



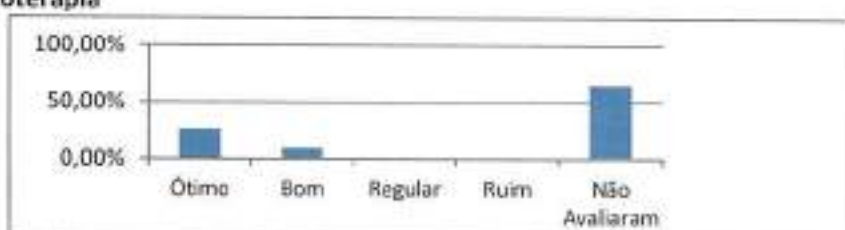
Atendimento oferecido pela enfermagem.

Ótimo	89,66%
Bom	10,34%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	0%



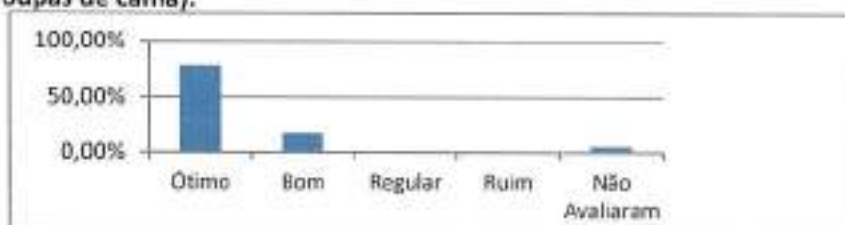
Atendimento oferecido pela Fisioterapia

Ótimo	26,44%
Bom	9,20%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	64,37%



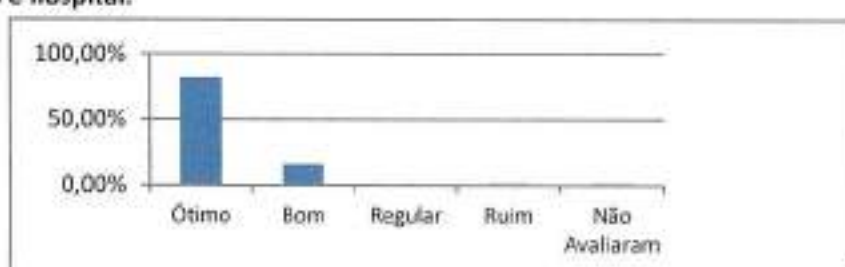
Serviço de hotelaria oferecido (roupas de cama).

Ótimo	78,16%
Bom	17,24%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	4,60%



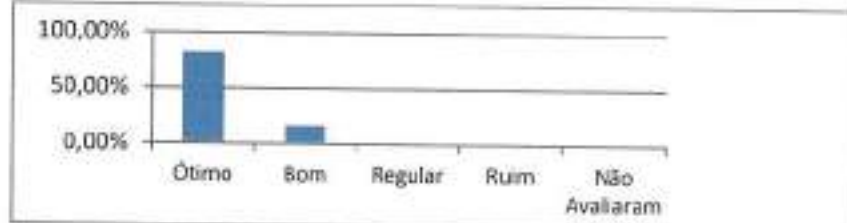
Qualidade da limpeza do quarto e hospital.

Ótimo	81,61%
Bom	16,09%
Regular	0%
Ruim	1,15%
Não Avaliaram	1,15%



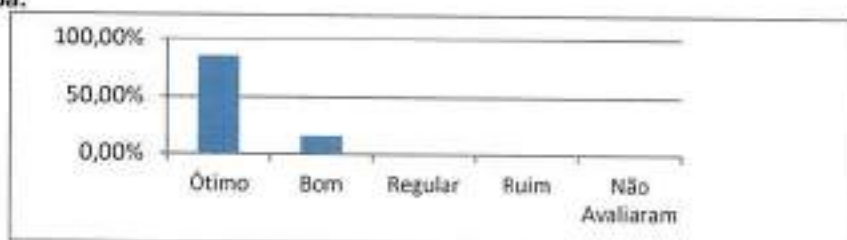

Qualidade das refeições.

Ótimo	81,61%
Bom	16,09%
Regular	0%
Ruim	1,15%
Não Avaliaram	1,15%



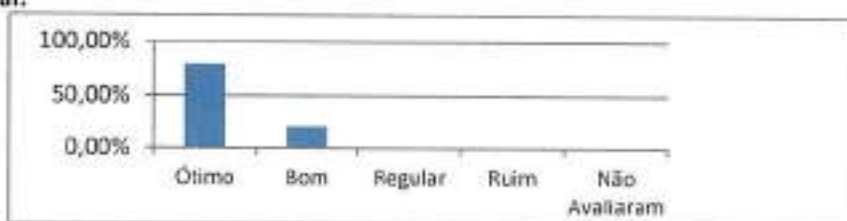
Atendimento oferecido pela copa.

Ótimo	85,06%
Bom	14,94%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	0%



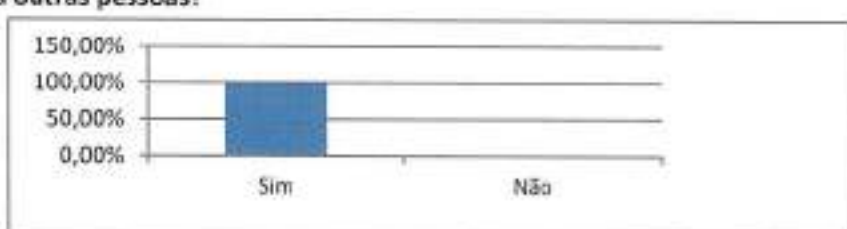
Classificação geral para o hospital.

Ótimo	79,31%
Bom	20,69%
Regular	0%
Ruim	0%
Não avaliaram	0%



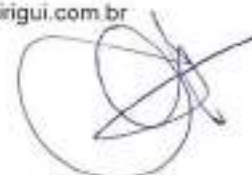
Você indicaria esse hospital para outras pessoas?

Sim	100%
Não	0%



GERAL

Elogio	24,35 %
Reclamação	1,74%
Sugestão	5,22%
Não Avaliaram	68,70%
TOTAL	115



SUS

Elogio	30,30%
Reclamação	1,52%
Sugestão	4,55%
Não Avaliaram	63,64%
TOTAL	66



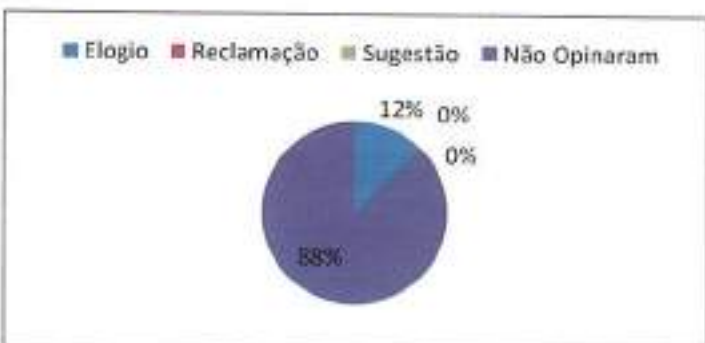
CONVÊNIO

Elogio	25,00%
Reclamação	00%
Sugestão	00%
Não Avaliaram	75,00%
TOTAL	12



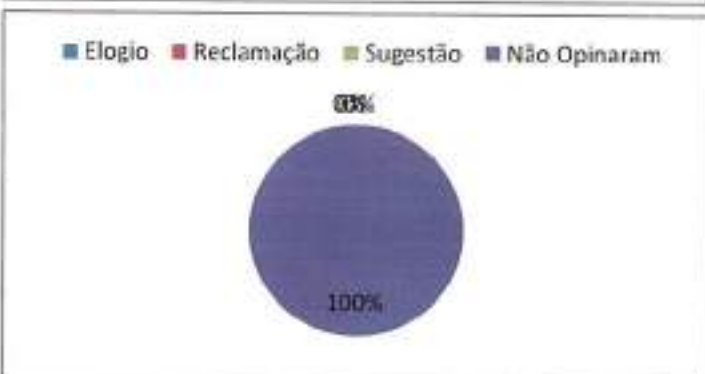
PARTICULAR

Elogio	12,50%
Reclamação	00%
Sugestão	00%
Não Avaliaram	88,89%
TOTAL	9



RAIO X/MAMOGRAFIA

Elogio	00%
Reclamação	00%
Sugestão	00%
Não Avaliaram	100%
Total	13




18. CONCLUSÃO:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui realizou, no mês de agosto de 2024, as propostas das metas quantitativas no Plano de Trabalho e apresentação dos números de atendimentos e procedimentos realizados.


Conclui-se que, em geral, as metas foram alcançadas, atingindo os resultados almejados, garantindo o livre acesso aos serviços públicos de saúde com universalidade, equidade e assistência integral à saúde dos usuários.

Neste relatório temos a satisfação de atender as metas com qualidade na prestação dos serviços, sempre priorizando o atendimento humanizado.

Birigui, 08 de Outubro de 2024.



EUNICE MASSON
DIRETORA ADM/FINANCEIRO



CRISTIANE CAPUTTE VICTOR MOREIRA PAVAN
ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO